

COPIADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do demandante
1.1 Área requisitante: Departamento de Engenharia 1.2 Responsável pela demanda: Érica Nascimento Arakaki 1.3 Matrícula: 802465-0 1.4 Contato (e-mail/telefone): ericaarakaki@mpms.mp.br/ (67) 3318-3962

2. Identificação de fiscais
2.1 Fiscal Técnico: Paulo Matias Guimarães, paulomatias@mpms.mp.br 3318-3917 2.2 Fiscal Técnico Suplente: Gabriela Bernardes Lima, gabrielalima@mpms.mp.br 3318-3992

3. Detalhamento da demanda
3.1 Trata-se de: ☒ nova contratação/aquisição/registro de ata ☐ novo contrato de serviço continuado 3.2 Objeto se refere a: ☐ obra* ☐ serviço especial de engenharia* ☐ serviço comum de engenharia* ☐ serviço ☐ bem permanente ☒ bem de consumo * Para obras e serviços de engenharia será necessário o fornecimento de ART/RRT 3.3 Critério de apuração por: ☒ item ☐ lote – justificativa: 3.4 Instrumento a ser utilizado: ☐ contrato ☒ nota de empenho 3.5 Forma de contratação: ☒ aquisição/fornecimento – local de entrega: Rua Pres. Manuel Ferraz de Campo Salles, 214. Jardim Veraneio CEP 79031-907 – Campo Grande -MS. (Almoxarifado) ☐ serviço – local de execução: ☐ registro de preço 3.6 Descrição sucinta do objeto: Aquisição de telhas metálicas trapezoidal 40/980. 3.7 Justificativa da contratação (por quê?): Faz-se necessário para substituição das telhas amassadas e deterioradas no edifício da promotoria de Justiça da Rua da Paz. 3.8 Resultado pretendido (para quê?): Solucionar os vazamentos pontuais na cobertura. 3.9 Planejamento:

COPIADO

- (x) Documento de Formalização de Demanda
() Estudo técnico preliminar*
() Projeto básico
() Termo de referência

3.10 Contratação dependente:

- (x) Não
() Sim – especificar:

3.11 Necessidade de capacitação técnica:

- (x) Não
() Sim, prevista em contrato
() Sim, mas não prevista em contrato

4. Relevância da contratação

4.1 Impacto da contratação:

- () Insignificante
() Pouco relevante
(x) Relevante
() Muito Relevante
() Indispensável

4.2 Urgência da contratação:

- () Não existe exigência de tempo de contratação
() A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
() A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviços críticos e represamento de demandas
(x) A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar a ruptura de serviços críticos e represamento de demandas

5. Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) ou ao Plano de Contratações Anual (PCA) do MPMS

- (x) Sim: Item 45 FEADMP 2023
() Não

Campo Grande, 24 de abril de 2023

COPIADO

Objeto: Aquisição de telhas metálicas trapezoidal 40/980.

Cientes e de acordo com a indicação – identificação de gestores e fiscais

ERICA
NASCIMENTO
ARAKAKI:018
38119175

Assinado de forma
digital por ERICA
NASCIMENTO
ARAKAKI:018381191
75
Dados: 2023.05.29
17:03:49 -04'00'

Érica Nascimento Arakaki
Chefe do Núcleo de Projetos
Responsável pela elaboração do documento

PAULO MATIAS
GUIMARAES:31293
883115

Assinado de forma digital por PAULO MATIAS
GUIMARAES:31293883115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=24284353000129,
cn=PAULO MATIAS GUIMARAES:31293883115
Dados: 2023.05.30 13:17:59 -04'00'

Paulo Mathias Guimarães
Técnico II
Indicado como fiscal técnico

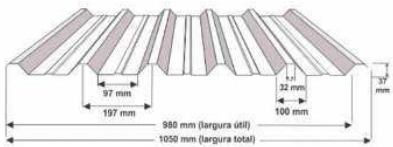
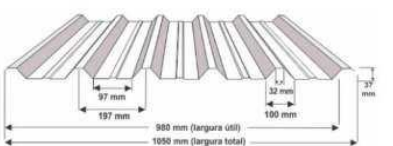
GABRIELA
BERNARDES
LIMA:0448707
0120

Assinado de forma
digital por GABRIELA
BERNARDES
LIMA:04487070120
Dados: 2023.05.29
17:32:00 -04'00'

Gabriela Bernardes Lima
Chefe do Núcleo de Obras e Serviços
Indicado como fiscal técnico suplente

COPIADO

ANEXO ÚNICO – DETALHAMENTO DO OBJETO

Catálogo CATMAT/ CATSERV	Item	Descrição (especificações técnicas)	Unidade de fornecimento	Quantidade estimada
Código 273975	1	Telha Metálica Trapezoidal 40/980- chapa 26 (0,50mm), com comprimento de 2,30m, largura útil de 980mm e largura total 1050mm.  Figura 01 – Telha metálica	unidade	17
Código 273975	2	Telha Metálica Trapezoidal 40/980- chapa 26 (0,50mm), com comprimento de 3,31m, largura útil de 980mm e largura total 1050mm.  Figura 02 – Telha metálica	unidade	04

OBSERVAÇÕES

- Os serviços deverão ser realizados no período:
 - () Horário específico a ser definido com fiscal da execução do serviço (final de semana e feriados)
 - (x) Horário de expediente (segunda a sexta das 12h as 19h)

COPIADO

() Fora de expediente (proibido atividades de segunda a sexta das 12h as 19h)

2. Responder por quaisquer defeitos ou danos causados pela prestação do serviço, dolosa ou culposamente, com obrigação de ressarcir o contratante pelas peças/materiais que precisarem ser substituídos em razão de sua conduta.

3. O prazo de garantia, no qual a CONTRATADA deverá promover alterações/correções ou refazer os serviços, nos casos de comprovados erros de execução, deverá atender a Lei 14.133/2021, o Código Civil Brasileiro e as legislações específicas.